



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.^o 335/2021/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Pastor Argemiro da Silva e esposa
A/c Bancada do Ver. Cristiano Bonapace
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 116/2021, protocolizada sob o nº 837/2021/LEG, do vereador Cristiano Bonapace, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor, ao Círculo de Orações da Igreja Assembleia de Deus ‘VENCENDO PELA FÉ’.
2. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente